



**CENTRO SOCIAL PAROQUIAL
Nª SENHORA DA LUZ**
LAR, CENTRO DE DIA E APOIO DOMICILIÁRIO

Centro Social Paroquial Nossa Srª da Luz

Anexo

31 de dezembro de 2023

Índice

1	Identificação da Entidade.....	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	5
2.2	Disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.....	5
2.3	Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.....	5
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	6
3.1	Bases de Apresentação	6
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	8
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	13
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	14
6	Ativos Intangíveis	15
7	Inventários	16
8	Rédito	16
9	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	17
10	Subsídios do Governo e apoios do Governo	17
11	Imposto sobre o Rendimento	19
12	Benefícios dos empregados	20
13	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	20
14	Processos judiciais em curso	21
15	Outras Informações.....	21
15.1	Investimentos Financeiros	21
15.2	Clientes e Utentes	22
15.3	Outros Ativos Correntes.....	22
15.4	Diferimentos	22
15.5	Caixa e Depósitos Bancários	23
15.6	Fundos Patrimoniais.....	23
15.7	Fornecedores	23
15.8	Estado e Outros Entes Públicos.....	24
15.9	Outros Passivos Correntes	24

15.10 Subsídios, doações e legados à exploração	25
15.11 Fornecimentos e serviços externos.....	25
15.12 Outros rendimentos.....	25
15.13 Outros gastos	26
15.14 Resultados Financeiros.....	26
15.15 Acontecimentos após data de Balanço	27

1 Identificação da Entidade

O Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Luz, sediada na Rua da Parada Militar n.º 12, 2560-052 A-dos-Cunhados, é uma pessoa coletiva religiosa reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), integrada no tipo de Organizações ou Instituições da Igreja Católica na Direção Geral da Segurança Social desde 08/05/1985, no Livro 02 das Fundações de Solidariedade Social Sob o n.º 44/85 nas folhas 199 e 200.

Adota a forma de Centro Social Paroquial, sem prejuízo do Espírito e disciplina Religiosa que o Informam, regendo-se pelas disposições do Estatuto das IPSS, dos estatutos próprios e demais normas aplicáveis, desde que no respeito pelas disposições da concordata de 2004.

A instituição visa essencialmente prosseguir atividades de apoio social para pessoas idosas, com alojamento (a que corresponde a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE) n.º 87301), tendo encetado no período de 2015 uma atividade comercial que culmina com a venda de material de incontinência, bem como uma vasta variedade de material de enfermagem (CAE secundário n.º 86906), alargando assim o leque de clientes/utentes à comunidade em geral.

- Resumidamente a atividade assenta nos seguintes fins:
 - Apoio às famílias e às pessoas idosas, através do seu Centro Interdisciplinar de Promoção da Autonomia, constituído pelas respostas sociais de: Estrutura Residencial para Pessoas Idosas; Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, bem como o projeto "Cuidar para a Confiança e Conforto", onde são prestados os cuidados de conforto ao domicílio a utentes em fase terminal de vida;
 - Apoio à família e às pessoas através da sua integração no mercado de trabalho;
 - Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade;
 - Apoio à integração social e comunitária;
 - Proteção social dos cidadãos nas eventualidades da doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência, de capacidade para o trabalho ou isolamento;
 - Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa, de cuidados continuados e de reabilitação e assistência medicamentosa;
 - Obtida licença do Ordinário do lugar, a promoção de outras respostas sociais, não incluídas nas alíneas anteriores, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2023 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 Disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

Não se verificaram, no decorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

2.3 Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas de forma consistente com o período corrente, sendo comparáveis com as quantias do período findo em 31 de dezembro de 2023.

Na sequência da aprovação, pelo Comité de Normalização Contabilística Empresarial (CNCE) em 24 de novembro de 2023, da FAQ 39 relativamente ao enquadramento contabilístico das verbas provenientes dos acordos de cooperação entre o Estado e entidades do setor não lucrativo, para fazer face a respostas sociais, o Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Luz procedeu à reclassificação das verbas relativas aos acordos típicos (dependentes da variação de frequência dos utentes) da rubrica de Subsídios, Doações e Legados à Exploração para a rubrica de Vendas e Serviços Prestados, no montante de 647 847,45 euros.

De acordo com o SNC-ESNL a alteração de uma política contabilística deve ser aplicada retrospectivamente pelo que teve o seguinte impacto em 2022:

Rubrica	2022	Reclassificação	Saldo reexpresso
---------	------	-----------------	------------------

Centro Social Paroquial Nossa Srª da Luz

Rua da Parada Militar

N.º 12

NIF:501610421 - Publicação em Diário da República

5

Prestação de serviços	894 479,51	647 847,45	1 542 326,96
Subsídios, doações e legados à exploração	1 073 372,74	(647 847,45)	425 525,29

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A demonstração de Fluxos de Caixa é feita atendendo ao método Direto, à semelhança do ano anterior. Através deste método cada uma das transações de entrada ou de saída de dinheiro é imediatamente classificada de acordo com a sua natureza.

A principal fonte de financiamento da instituição em 2023 é a atividade Operacional, permitindo obter uma variação positivo na tesouraria.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3 - 4

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	5 - 51
Equipamento básico	5 - 10
Equipamento de transporte	4 - 10
Equipamento administrativo	3 - 10

Outros Activos fixos tangíveis

1 - 10

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.2.4 Investimentos financeiros

Em Investimentos Financeiros constam os Fundos de Compensação de Trabalho, constante do Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, que corresponde a um fundo de capitalização individual, pretendendo garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho. Este fundo aplica-se apenas a contratos iniciados a partir de 1 de outubro de 2013.

No caso de cessação do contrato de trabalho o valor individualizado do respetivo trabalhador é desreconhecido dos investimentos financeiros, aquando do seu reembolso.

A Lei nº 3/2023, de 3 de abril, veio introduzir alterações relativamente aos Fundos de Compensação, suspendendo assim algumas obrigações que a Lei 70/2013 impõe aos empregadores, entre as quais, o término das contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e a suspensão para o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT).

3.2.5 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda.

Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

A entidade detém três grupos de inventários:

- Mercadorias - destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, mas estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa;
- Géneros alimentares - destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa;

- Materiais diversos - destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa;

3.2.6 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.8 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota.

Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.9 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Para além do descrito no ponto 2.3, não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2023					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	112 801,00					112 801,00
Edifícios e outras construções	1 980 481,41	14 324,97	-862,06			1 993 944,32
Equipamento básico	509 298,45	14 871,33	-13 965,95			510 203,83
Equipamento de transporte	183 203,45	25 707,00		19 065,00		227 975,45
Equipamento administrativo	203 619,76	3 167,37	-26 555,21			180 231,92
Outros Ativos fixos tangíveis	72 231,14					72 231,14
Ativos em curso	28 044,00	89 065,74		-19 065,00		98 044,74
Total	3 089 679,21	147 136,41	-41 383,22	0,00	0,00	3 195 432,40
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	725 332,34	53 364,44				778 696,78
Equipamento básico	440 807,56	21 728,55	-13 165,71			449 370,40
Equipamento de transporte	170 694,76	20 022,67				190 717,43
Equipamento administrativo	190 458,22	7 017,29	-26 367,75			171 107,76
Outros Ativos fixos tangíveis	69 452,94	1 422,06				70 875,00
Total	1 596 745,82	103 555,01	-39 533,46	0,00	0,00	1 660 767,37
Valor Líquido						1 534 665,03

Os aumentos do ano de 2023 referem-se essencialmente aquisição cadeiras de banho elétrica, viatura elétrica, equipamento de cozinha, computadores, e obras edifício.

Durante o ano procedeu-se ao abate de diversos equipamentos antigos e alienação de teares, tendo gerado uma menos valia líquida de 1.048,17 euros

Descrição	2022					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	112 801,00					112 801,00
Edifícios e outras construções	1 972 824,80	7 656,61				1 980 481,41
Equipamento básico	483 967,46	25 330,99				509 298,45
Equipamento de transporte	183 203,45					183 203,45
Equipamento administrativo	202 366,39	1 253,37				203 619,76
Outros Ativos fixos tangíveis	72 231,14					72 231,14
Ativos em curso	3 862,20	28 044,00		*-3 862,20		28 044,00
Total	3 031 256,44	62 284,97	0,00	-3 862,20	0,00	3 089 679,21
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	672 855,26	52 477,08				725 332,34
Equipamento básico	419 362,07	21 445,49				440 807,56
Equipamento de transporte	161 865,09	8 829,67				170 694,76
Equipamento administrativo	182 813,14	7 645,08				190 458,22
Outros Ativos fixos tangíveis	66 542,19	2 910,75				69 452,94
Total	1 503 437,75	93 308,07	0,00	0,00	0,00	1 596 745,82

Valor Líquido	1 492 933,39
---------------	--------------

*O valor de 3 862,20€ refere-se à adjudicação módulo para espaço de Isolamento em 2021.

O Processo colocado no Julgado de Paz do Bombarral (proc 39/2021 JPBBR), contra a empresa Meritformula e Amândio César Guedes da Silva, o qual foi arquivado por insolvência dos arguidos.

6 Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2023					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Programas de Computador	23 908,29		-264,45			23 643,84
Outros intangíveis	900,00					900,00
Total	24 808,29	0,00	-264,45	0,00	0,00	24 543,84
Amortizações acumuladas						
Programas de Computador	23 908,29	0,00	-264,45			23 908,29
Total	23 908,29	0,00	-264,45	0,00	0,00	23 908,29
Valor Líquido						900,00

Descrição	2022					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Programas de Computador	23 908,29					23 908,29
Outros intangíveis	900,00					900,00
Total	24 808,29	0,00	0,00	0,00	0,00	24 808,29
Amortizações acumuladas						
Programas de Computador	23 355,84	552,45				23 908,29
Total	23 355,84	552,45	0,00	0,00	0,00	23 908,29
Valor Líquido						900,00

Outros intangíveis: Concessão de Sepultura Perpétua – Talhão 17 coval 9 no cemitério de A-dos-Cunhados.

7 Inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2022				2023		
	Inventário Inicial	Compras	Reclassificações e Regulariz.	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	6 916,48	41 137,37	-2 813,56	8 553,03	45 545,83	-4 607,53	7 928,18
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	28 826,10	191 458,30	145 340,35	21 536,21	215 948,34	78 642,04	14 255,06
Total	35 742,58	232 595,67	142 526,79	30 089,24	261 494,17	74 034,51	22 183,24
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				380 775,80			343 434,68

8 Rédito

Para os períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2023	2022
Vendas	54 645,66	52 258,91
Prestações de Serviços		
Quotas de utilizadores	958 252,62	886 382,20
Serviços Secundários	9 645,00	8 097,31
Acordos Cooperação Segurança Social (Típicos)	721 283,41	647 847,45
Juros	890,05	8,54
Total	1 744 716,74	1 594 594,41

2023	Redito 2023	Recebimento em 2022 e rendimento 2023	TOTAL Rendimento ano 2023	Recebimento em 2023 referente 2022	Recebimento referente 2023	2023 - Rendimento a reconhecer em 2024	Total Recebido ano 2023	Diferença 2721903	A que se refere
Complemento p/Vagas Reservadas	18 960,92 €		18 960,92 €	1 672,07 €	17 660,76 €		19 332,83 €	2 972,23 €	M11 ano 2022 1672,07€ / M12 ano 2023 (1300,16€)
Lar de Idosos	422 973,60€	30 409,92 €	453383,52 €	- €	422 973,60 €	22 898,66 €	445 872,26 €	0,00 €	
Serviço Apoio Domiciliário	117 794,63€	5 774,28 €	123 568,91 €		123 568,91 €	3 627,41 €	127 196,32 €		
Complemento para lares de idosos	2 916,48 €		2 916,48 €	243,04 €	972,16 €		1 215,20 €	2 430,40 €	Mês 10, 11 ano 2022(486,08€) / M5 a 12 2023(1458,24€)
Centro Dia	50 829,66 €	3 654,42 €	54 484,08 €	- 1 260,00 €	50 829,66 €	1 711,47 €	51 281,13 €	- 150,12 €	Devolução valores pagos a + ano 2022
Vagas de Emergência Hospitalar	67 969,50 €		67 969,50 €	5 383,56 €	50 329,50 €		55 713,06 €	17 640,00 €	M10, 11, 12 ano 2023
TOTAL	681 444,79 €	39 838,62 €	721 283,41 €	6 038,67 €	666 334,59 €	28 237,54 €	700 610,80 €	22 892,51 €	

9 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Ativos e Passivos contingentes

A Entidade não tem quaisquer ativos e passivos contingentes que devam ser divulgados.

10 Subsídios do Governo e apoios do Governo

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são reconhecidos nos Capitais Próprios. Subsequentemente são imputados numa base sistemática como rendimento durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que compensem, nomeadamente as depreciações.

A imputação dos subsídios ao investimento teve o seguinte impacto nos fundos patrimoniais:

Descrição	Saldo Inicial 2023	Aumentos	Díminuições	Saldo Final 2023
PIDAC	38 598,34	0,00	2.144,41	36 453,93
Edifício Lar	5 935,66	0,00	349,16	5 586,50
Programa solar térmico	5 390,56	0,00	2 675,71	2 714,85
MASES	320 378,20	0,00	7 926,54	312 451,66
PRR- MOBILIDADE VERDE - SEG SOCIAL	0	25 000,00	6 243,79	18 756,21
Total	370 302,76	25 000,00	19 339,61	375 963,15

Sintetizando constam dos rendimentos da Instituição os seguintes subsídios:

Descrição	2022	2023
Subsídios ao Investimento:		
PIDAC	2.144,41	2.144,41
Edifício Lar	349,16	349,16
Programa solar térmico	2 675,71	2 675,71
MASES	7 926,54	7 926,54
PRR- MOBILIDADE VERDE - SEG SOCIAL		6 243,79
TOTAL	13 095,82	19 339,61

Os Subsídios à exploração imputam-se como rendimentos do exercício.

Subsídio à Exploração:	2022	2023
I.S.S., IP		
POAPMC	3 952,80	4 183,20
Total	3 952,80	4 183,20
I.E.F.P.		
Estágio Profissional	9 018,34	20 165,42
CEI	23 643,81	341,54
CEI +	38 855,97	41 459,26

Mercado Aberto	13 694,66	13 939,14
Converte +/ Medida Comp Emp Sustentável	6 859,41	23 547,23
MAREESS	25 384,80	0,00
Total	117 456,99	99 452,59
POISE– Programa Oper Inclusão Social Empre	47 976,24	0,00
IAPMEI – Compensação Aum valor RMMG	3 304,00	0,00
+CO3S0- Emprego e empreendedorismo Social	7 332,61	44 838,08
Total	180 022,64	44 838,08
Outros Subsídios à Exploração		
Autarquia - CMTV	0,00	2 080,00
TOTAL	180 022,64	150 553,87

Durante o ano 2023 a instituição recebeu diversos subsídios.

Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) através de diversos programas, designadamente: Contrato Emprego de Inserção, Contrato de Emprego de Inserção +; Mercado Aberto relacionado com o programa de Emprego e apoio à qualificação de Pessoas com Deficiência; Converte +, Medida Compromisso Emprego Sustentável, Estágios Profissionais.

Consta ainda na rubrica de subsídios à Exploração a parte correspondente ao período de 2023 relativa ao “Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas” (POAPMC).

11 Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado:



Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Luz

CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ACOLHIMENTO E PROMOÇÃO DA AUTONOMIA

Rendimentos e Gastos	2023
Vendas	54 645,66 €
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	41 563,18 €
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	- €
	13 082,48 €
<i>Margem (%)</i>	<i>31%</i>
Gastos com pessoal	16 480,87 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	84,45 €
Outros rendimentos	
Juros	890,05 €
Produção Energia	3 680,71 €
TOTAL	1 087,92 €
Gastos comuns:	
* Eletricidade	37 441,03 €
* Material Escritório	3 509,37 €
* Gastos c/ depreciações Edifício	46 800,15 €
	87 750,55 €
Total Gastos Comuns - (Artigo 54º IRC)	2 418,18 €
Total Gastos Comuns - (Artigo 53º n.º7 IRC)	0,00 €
Resultados antes de impostos	- 1 330,25 €
Imposto sobre o rendimento do período - Artigo 87º n.º 5 ----- 21%	
Resultado líquido do período	- 1 330,25 €

12 Benefícios dos empregados

- Horácio Félix – Presidente da Instituição, encetou um contrato de trabalho em regime de comissão de serviço a 23 de Março de 2016, sendo a sua remuneração o montante mensal de 2 IAS (960,86€);
- Ludovina Pereira –Vice-Presidente a 1-10-2022; a mesma já exercia funções na instituição, sendo a sua remuneração 1 000,00€;
- José Augusto – Secretario da Direção Vigente, e encarregado de Serviços Gerais desde 1992, assim que se tornou pensionista por velhice a 31 março de 2018. A 1 de abril de 2018 celebrou-se contrato de trabalho de 6 meses renováveis automaticamente, auferindo 2 IAS (960,86€);
- João Alves – Vogal e responsável pelas encomendas e armazenamento do material de Incontinência/Clinico e de Enfermagem, é compensado mediante senhas de presença. Em média 270,00€ por mês.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de “95” e 31/12/2022 foi de “99”.

Estando dividido entre género da seguinte forma:

	Homens	Mulheres	Total
Quadros	9	77	86
IEFP	3	6	9
Total	12	83	95

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Remunerações aos Órgãos Sociais	€	18 492,88€
Remunerações ao pessoal	973 783,09€	782 604,12 €
Remunerações - Bolsas IEFP	56 741,42€	109 008,79 €
Encargos sobre as Remunerações	215 894,76€	177 526,01 €
Seguros de Acidentes no Trabalho	36 831,51€	29 251,40 €
Formação Profissional	2 893,92€	3 142,55 €
Outros Gastos com o Pessoal	93 328,26€	90 222,88 €
Total	1 379 472,96€	1 210 248,60 €

No ano de 2023 houve um aumento dos gastos com pessoal associado ao aumento do salário mínimo nacional.

13 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

14 Processos judiciais em curso

Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Luz intentou a presente ação declarativa de condenação com processo comum (Proc n.º 952/19.7T8TVDL1) contra ex-utente e família, solicitando a condenação das rés a pagar-lhe o valor global de 50.394,63€ referente aos custos de prestação de serviços e outros custos associados e correspondente ao período de 2015 a 2020.

Está em curso o processo no Julgado de Paz do Oeste Bombarral, n.º 60/2022 JPTRV, contra ex-utente e família, solicitando o pagamento no valor de 10.079,76€, correspondente a mensalidades e despesas de saúde o qual aguardamos sentença.

15 Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

15.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2023	2022
Outros investimentos financeiros – Fundo Compensações (FCT)	11 764,23	12 669,23
Centuris, CRL	250,00	250,00
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	12 014,23	12 919,23

Relativamente à Fundo de compensações, a Lei nº 3/2023, de 3 de abril, veio introduzir alterações, suspendendo assim algumas obrigações que a Lei 70/2013 impõe aos empregadores, entre as quais, o término das contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e a suspensão para o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT).

15.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2023 e 2022 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2023	2022
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	8 832,00	8 874,10
Utentes	49 143,43	42 398,33
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes	5 383,24	5 252,18
Utentes	78 174,31	77 541,48
Subtotal	141 532,98	134 066,09
Perdas por imparidade acumuladas	(68 148,59)	(67 128,80)
Total	73 384,39	66 937,29

Nos períodos de 2023 e 2022 foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade”:

Descrição	2023	2022
Clientes/Utentes	2 715,98	13 700,31
Total	2 751,98	13 700,31

Nos períodos de 2023 e 2022 foram registadas as seguintes “Reversões Perdas de Imparidade”:

Descrição	2023	2022
Clientes/Utentes	1 696,19	2 692,85
Total	1 696,19	2 692,85

15.3 Outros Ativos Correntes

A rubrica “Outros Ativos Correntes” tinha, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2022
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	1 213,92	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	79,84	736,24
Devedores por acréscimos de rendimentos	105 692,85	72 837,16
Outros Devedores	12 270,48	27 709,64
Total	119 257,09	101 283,04

15.4 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Gastos a Reconhecer		
Seguros	15 881,21	2 795,36
Contrato cópias Develop INEO-220		44,28
Saúde e Segurança no trabalho	303,94	930,62
Aluguer Equip. Liqui.DO	193,87	228,83
Actualiz. Software	357,46	392,95
Training Pass	153,01	146,50
Serviços Especializados	714,54	442,80
Total	17 604,03	4 981,34

Rendimentos a Reconhecer		
Subsídios à Exploração		0
Acordos cooperação Segurança Social	28 458,27	40 059,35
Projetos I.E.F.P.	44 484,08	11 748,17
Total	72 942,35	51 807,52

15.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Caixa	250,00	250,00
Depósitos à ordem	250 583,75	525 489,08
Depósitos a prazo	584 000,00	244 000,00
Total	834 833,75	769 739,08

15.6 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	163 292,93	0,00	0,00	163 292,93
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	187 714,52	0,00	0,00	187 714,52
Resultados transitados	1 213 391,98	129 178,39	0,00	1 342 570,37
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	404 766,03	35 000,00	-27 541,71	412 224,32
Total	1 969 165,46	164 178,39	-27 541,71	2 105 802,14

A variação dos fundos patrimoniais resulta das seguintes operações:

- Tratamento dos resultados do período anterior, tendo sido feita a sua aplicação em Resultados Transitados;
- Imputação dos Subsídios ao Investimento como rendimento do período na proporção da respetiva depreciação dos ativos subjacentes;
- Subsídio no montante de 25.000 euros, referente ao PRR mobilidade elétrica que ainda não se encontra concluído o processo que por sua vez ainda não recebemos o montante de 7.500 euros. O valor de 10.000 euros foi subsídio do BPI “ fundação la caixa” para ajudas técnicas.

15.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Fornecedores c/c	34 408,37	28 223,64
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	34 408,37	28 223,64

15.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1 802,79	1 809,33
Outros Impostos e Taxas	0,30	0,00
Total	1 803,09	1 809,33
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	8 755,78	500,71
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	3 660,30	5 367,02
Segurança Social	25 394,97	22 038,46
Outros Impostos e Taxas	0,00	430,42
Total	37 811,05	28 336,61

15.9 Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Pessoal		
Remunerações a pagar	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	18 814,48	14 460,69
Credores por acréscimo de gastos		
Provisão Férias, Sub Férias e Encargos	181 439,06	176 482,34
Outros acréscimos de gastos	11 976,98	7 546,13
Outros credores		
Utente cofre	71 936,87	58 816,52
Fornecedores /Despesas de saúde	4 827,30	00,00
Utentes – Reembolso Desp. Saúde	97,77	74,64
Outros credores*	1,25	17 500,00
Total	289 093,71	274 880,32

* Em 2022, os outros credores referem-se ao adiantamento efetuado pelo CRSS para aquisição de viatura elétrica ao abrigo do PRR.

Os credores por acréscimo de gastos referem-se essencialmente à responsabilidade com férias e subsídio de férias a pagar em 2024.

15.10 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2022, o seguinte subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2023	2022
Subsídios do Estado e outros entes públicos	150 553,87	180 022,64
Subsídios de outras entidades – BPI	0,00	16 640,00
Donativos		
Monetário	76 358,22	21 971,54
Espécie	152 410,66	205 316,51
Consignação IRS	2 347,80	1 574,60
Total Donativos	231 116,68	228 862,65
Total	381 670,55	425 525,29

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 10.

15.11 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	102 645,63	84 263,95
Material	30 215,23	22 296,66
Energia e fluidos	80 417,92	93 365,16
Deslocações, estadas e transportes	6 485,86	1 968,72
Serviços diversos	19 424,30	21 323,74
Total	239 188,94	223 218,23

15.12 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Rendimentos Suplementares		
Subsídio Funeral	2 050,65	2 649,60
Produção de energia	3 680,71	3 583,03
Descontos de pronto pagamento obtidos	1 552,81	1 378,72
Outros rendimentos		
Correções relativas a períodos anteriores	2 606,89	4 321,75
Imputação de subsídios para investimentos	27 452,46	20 671,32
Imputação de doações ao investimento	89,25	89,25
Falta de aviso prévio		870,80
Rendimentos em investimentos não financeiros	801,00	0,00
Outros não especificados	23,70	0,00
Total	38 257,47	33 564,47

15.13 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Impostos	330,05	105,11
Gastos em investimentos não financeiros	1 849,76	0,00
Incobráveis		48,50
Outros Gastos		
Correções de períodos anteriores		
	ISS, IP	3 473,32
	*Outras	14 227,07
Quotizações	900,00	1 307,75
Donativos	381,00	0,00
Outros Gastos	77,62	0,00
Total	21 238,82	5 472,15

*Nota: Na rubrica "correções de períodos anteriores" foi registado os seguintes movimentos:

- Gasto de 193,90€ referente ao encerramento projetos do IEFP,
- O valor de 11 709,96€ refere-se ao encerramento do projeto POISE-03-4639-FSE-000948-"Cuidar para a Confiança e Conforto", acerto do valor aprovado e pago,
- Contribuições Segurança social no valor de 534,19€, referente ao ano de 2004 m12.
- Gasto com seguro de acidentes de trabalho, acerto no valor de 1837,15€ do ano de 2022,

15.14 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2023	2022
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	174,21€	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis		0,00
Outros gastos e perdas de financiamento		0,00
Total	174,21€	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	890,05€	8,54
Dividendos obtidos		0,00
Outros Rendimentos similares		0,00

	Total	890,05	8,54
Resultados Financeiros		715,84	8,54

15.15 Acontecimentos após data de Balanço

Entre 31 de dezembro de 2023 e a data de emissão das Demonstrações Financeiras não ocorreram eventos materialmente relevantes que implicassem ajustamentos às referidas Demonstrações Financeiras.

Espera-se que a Instituição seja capaz de prosseguir com a sua atividade, não existindo outros eventos relevantes após a data do balanço com impacto nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela direção a 12/03/2024.

Paradas, 12 de abril de 2024

O Contabilista Certificado

OCC 95994

Vânia Xavier

A Direção


Dulce Paula Pascoas Coimbra
Ana Rebelo
Kristi du Chassa